



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 800, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga a Portaria que designou o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 16306, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 392/2024/PROGEPE, publicada no DOU nº 58, de 25/03/2024, seção 2, página 25, que designou o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, como substituto do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 800/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 13 de Agosto de 2024.*